



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

Nos termos do artigo 75 da lei 14.133/2021 e IN SEGES/ ME nº 67 de 08/07/2021. tendo em vista a necessidade premente de aquisição, conforme Demanda nº 189897/2025, com a necessidade de atender de forma satisfatória as várias demandas do IQUSP, através do erário orçamentário disponível, a bem do serviço público, **autorizo** que o processo dispensa de licitação seja realizado **sem** disputa, observando os preceitos legais.

São Paulo, 11 de Setembro de 2025.

Shaker Chuck Farah

Vice-Diretor na Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5GGH-RDEY-YGHF-FC6P no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/5GGH-RDEY-YGHF-FC6P>

Shaker Chuck Farah

Nº USP: 522402

Data: 11/09/2025 17:51